



Decreto Municipal nº 17, de 16 de maio de 2024.

EMENTA: Institui Comitê Organizador das atividades do Projeto RONDON, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a pactuação do Acordo de Cooperação Técnica N° 10/MUN/PE/2024, firmado com o Ministério da Defesa, visando a participação do Município de SANTA CRUZ/PE na Operação Velho Chico, no mês de julho de 2024, do Projeto Rondon, contribuindo para a inclusão social de segmentos carentes e/ou isolados de certas localidades deste Município, com a participação ativa das Instituições de Ensino Superior (IES) selecionadas segundo o Edital de convite, as quais desenvolverão atividades do Projeto Rondon relacionadas aos recursos técnicos e humanos nas áreas de cultura, direitos humanos e justiça, educação, saúde, comunicação, meio ambiente, tecnologia, produção e trabalho, nas localidades do Município, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os serviços, designando agentes do município para ser responsáveis pela interlocução dos participantes do projeto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **COMITÊ ORGANIZADOR DO PROJETO RONDON**, cujas atividades no âmbito do Município de Santa Cruz/PE têm previsão de início no mês de julho/2024.

Art. 2º. O Comitê Organizador será composto pelos seguintes membros:

NOME	Função	Atribuições
Severino Caetano dos Santos Neto	Presidente	- Manter contato com os Professores do Projeto Rondon; - Organizar reuniões com a equipe; - Direcionar a equipe.
Brenda Rayana Nunes Alves	Secretário	- Auxiliar o Presidente nas ações de agendamento; - Realizar levantamento e organização das equipes; - Manter contato com os professores do Projeto Rondon; - Gerenciar a organização do alojamento dos rondonistas.
Maria Rikaelly Amaral de Souza	Equipe de Alimentação	- Direcionamento do cardápio da alimentação; - Organização da equipe que trabalhará na cozinha.
Ubanes da Silva Gomes		
Marluce da Conceição		
Sinário da Silva Rodrigues	Equipe de Transporte	- Direcionamento de todas as ações para o transporte da equipe.
Maria Rosilda de Souza Alves		
Geova Siqueira Costa	Equipe de Comunicação	- Manter contato com os professores e rondonistas; - Organizar a divulgação das atividades; - Divulgar os trabalhos no município.
Daniela Gomes Soares		
Matheus Santos Leite Soares	Equipe de Inscrição	- Direcionar toda a divulgação, juntamente com a equipe de comunicação; - Direcionar e organizar as fichas de inscrição junto aos locais de inscrição; - Gerenciar a equipe de funcionários para inscrição.
Nayara da Silva Souza		
Kamylla de Souza Costa		
Werlly de Santana Silva		



Art. 3º. A atuação no comitê dar-se-á sem prejuízo das funções atualmente exercidas, cabendo aos membros ora designados conciliar as atividades do Projeto Rondon, em consenso com a sua chefia imediata, de modo que não haja descontinuidade dos serviços públicos.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 16 de maio de 2024.


ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita